



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 124/2016

Termo Aditivo ao Contrato n. 054/2015, cujo objeto é a prestação de serviços especializados e continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos, para os Cartórios Eleitorais do Sul do Estado de Santa Catarina (2ª Região), autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 1.575 do Pregão n. 034/2015, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Marcelo D'Acampora Filomeno Limpeza ME, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa MARCELO D'ACAMPORA FILOMENO LIMPEZA ME, estabelecida na Avenida Presidente Nereu Ramos, n. 109, térreo, Campinas, São José/SC, CEP 88101-410, telefones (48) 3372-1983 / 9857-1345, e-mail dacamporalimpeza@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o n. 18.923.549/0001-13, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro, Senhor Marcelo D'Acampora Filomeno, inscrito no CPF sob o n. 573.670.199-53, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM ARARANGUÁ

1.1. O endereço da prestação dos serviços previstos no item 1, subcláusula 1.1, Cláusula Primeira, do Contrato n. 054/2015, passa a ser o seguinte, a partir de 10/10/2016, conforme a nova tabela de produtividade:

Item 1: Avenida Coronel João Fernandes, n. 1.234, Urussanguinha, Araranguá/SC. Telefones: (48) 3524-0494 e (48) 3522-1935.

TABELA DE PRODUTIVIDADE

Cartório Eleitoral de Araranguá - 1ª ZE
Quantidade estimada de profissionais: 01 profissional, com função de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 120 horas mensais.
Horário de prestação dos serviços: a prestação dos serviços ocorrerá de segunda a sexta-feira, no período vespertino, das 12h às 16h.
Características do local de realização dos serviços: imóvel em alvenaria, com área interna de, aproximadamente, 223,13 m².
Outros elementos a serem considerados: os serviços atenderão às necessidades de 02 (dois) servidores do quadro de pessoal do TRESA, 02 (dois) auxiliares da Justiça Eleitoral, 1 (um) promotor e 1 (um) juiz eleitoral.

Áreas físicas aproximadas	Frequência DIÁRIA da realização das atividades	Produtividade (m²/dia)
205,65 m ² de área interna mobiliada, chão revestido com piso cerâmico, arquivo, sala de reuniões e de configuração de urnas	1 (única)	205,65m ²
17,48m ² de área de sanitário/copa	2 (dupla)	34,96m ²
TOTAL		240,61 m²
Área envidraçada aproximada	Frequência SEMANAL da realização das atividades	Produtividade (m²/semana)
41,44m ² de área envidraçada (faces interna e externa)	1 (única)	41,44 m ²
TOTAL DE ÁREA ENVIDRAÇADA		41,44 m²

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 054/2015.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 7 de outubro de 2016.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

MARCELO D'ACAMPORA FILOMENO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

TESTEMUNHAS:

JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI JÚNIOR
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE SUBSTITUTO

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS